



Assembleia Legislativa
do Estado de Mato Grosso

Publicado no D. O.
de 07/08/2015

ms-regis
Servidor

PORTARIA MD Nº 229/2015

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno;

RESOLVE:

Retificar, em parte, a Portaria nº 033, publicada no DO de 30/01/2015, que concedeu 06 (seis) meses de licença-prêmio por assiduidade à servidora **MARCILENE DE OLIVEIRA GOULART**, matrícula nº **5216**, conforme Processo nº 00241, de 22/01/2015, de acordo com o MEMO.GGM/APL/Nº. 090-C/15, de 26/06/2015, nos seguintes termos:

Onde se lê:

“... que será usufruída nos períodos de 19.02.15 a 19.04.15 e 03.08.15 a 30.11.15,...”

Leia-se:

“...que será usufruída nos períodos de 19/02/2015 a 19/04/2015 e 14/09/2015 a 13/10/2015, e suspensão de 90 (noventa) dias para serem usufruídos em data oportuna,...”

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 07 de julho de 2015.

Dep. GUILHERME MALUF

Guilherme Maluf
Deputado Guilherme Maluf
Presidente

Presidente

Dep. ONDANIR BORTOLINI “NININHO”

1º Secretário

